



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 001/2023

Altera a Portaria nº 203 de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha da Comissão de Ética em Enfermagem deste estabelecimento de saúde, de acordo com as normas emanadas do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 203 de 14 de novembro de 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a conclusão do processo eleitoral, previsto para 02/03/2023.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 11 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR